PREGÃO (PRESENCIAL) n° 011/2018
Processo Administrativo Municipal n° 031/2018

ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
(enviar pelo e-mail pmareias@uol.com.br*)*

OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção da Unidade Básica de Saúde de Areias com entrega parcelada conforme a necessidade da Unidade, conforme constantes no anexo II e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Denominação:
CNPJ:
Endereço:
e-mail:
Cidade:
Estado:
Telefone:
Fax:

Obtivemos, por meio do acesso à página www.areias.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:_____ , _____ de _____de 2018

Nome: _____

RG:_____

Senhor Licitante,
Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail pmareias@uol.com.br
A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Areias, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.
Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.areias.sp.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 011/2018
Processo Administrativo Municipal n° 031/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço unitário por item.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/07/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09 horas – horário de Brasília (início do credenciamento).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Prefeitura Municipal de Areias, localizada na Praça Nove de Julho nº 202, Centro, Areias/SP, CEP 12820-000. A sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados por Portaria. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das empresas interessadas.

ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Areias – Praça Nove de Julho, nº 202, Centro, Areias/SP, CEP 12.820-000, e-mail: pmareias@uol.com.br, telefone: 12 31071200/ fax 12 31079105. Os esclarecimentos na página da Internet HTTP://www.areias.sp.gov.br.

A **Prefeitura Municipal de Areias** torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO (presencial), conforme estabelecido neste instrumento convocatório.
Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 005/2009.
As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.
Integram este Edital os anexos:
I . Recibo de Retirada do Edital.
II. Termo de Referência.
III . Minuta de Contrato.
IV . Modelo de Declaração de Habilitação.
V . Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
VI . Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho.
VII. Formulário Padrão de Proposta

A despesa, estimada em R$ 1.372.351,00 (um milhão trezentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais).

1. CONSIDERAÇÃO INICIAL

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.2. Não será permitida a participação de empresas:
2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País.
2.2.2. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
2.2.3. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.
2.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1. Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a".

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

f) Será admitido apenas **1** (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

- **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

- **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

3.1.4 – Os fornecedores deverão informar claramente na proposta o número de Registro no Ministério da Saúde e apresentar o respectivo Certificado ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) ou Prova de Isenção.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação da empresa:
Envelope nº 1 – Proposta Comercial
Pregão Presencial nº. 011/2018

Denominação da empresa:
Envelope nº 2 - Habilitação
Pregão Presencial nº 011/2018

5. PROPOSTA

5.1. A **Proposta** deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5. . **Deverão estar consignados na proposta:**

5.3.1. A razão social da proponente, endereço completo/CEP, telefone/fax, e-mail (se houver) e CNPJ do licitante.

5.3.2. Preço unitário por item, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

a) O preço ofertado é fixo e irreajustável e deverá ser apresentado **com precisão de duas casas decimais.**

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.3.3. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60** (sessenta) **dias** corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

5.4. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(ns) de seu interesse.

5.5. A proposta deverá estar datada e assinada.

5.6. Marca dos medicamentos cotados.

6.1. No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

6.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos

termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a1) Os documentos descritos no subitem "a" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

a2) Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 6.1.1, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 3 deste edital.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação de:

b1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

b2) Certidão de Regularidade Estadual.

b3) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal: Tributos Mobiliários. Tributos Imobiliários.

c) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa.

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

e) Prova de inexistência de débitos trabalhistas, por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

f.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **dois dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

f.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem f.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo.se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por

balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) Demonstração em folha separada, assinada por profissional competente, e pelo Administrador da empresa de que a licitante possui quociente de liquidez corrente (QLC) maior ou igual a um, calculado a partir do balanço patrimonial do último exercício social, de acordo com a seguinte fórmula:

QLC= ATIVO CIRCULANTE > ou = 1 PASSIVO CIRCULANTE

6.2.4. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho. (Anexo VI).

6.2.5. **QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL**

a) Atestado que comprove desempenho de atividade pertinente e **compatível em características**, **quantidades e prazos com o objeto desta licitação**, por meio da apresentação de **atestado(s)** expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito publico ou privado.

B) Comprovante de Autorização de Funcionamento, conforme Portaria 3765/98 do Ministério da Saúde;

C) Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do Estado e ou Município;

6.3. **DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

6.3.1 . Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, autenticada por servidor da administração, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

6.3.2 . Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.3.3 . Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.3.4 . Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.3.5 . Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante.

6.3.6 . O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos ***sites*** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando.se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) os **envelopes nº 1 e nº 2,** contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3. O julgamento será feito pelo critério de **menor preço unitário por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

7.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital.
7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes.
7.4.3. Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5. Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:
7.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela.
7.6.2. Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes.
7.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços.

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário, observada a **redução mínima de:**

ITEM	**REDUÇÃO**
ITEM 01	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 02	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 03	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 04	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 05	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 06	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 07	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 08	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 09	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 10	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 11	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 12	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 13	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 14	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 15	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 16	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 17	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 18	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 19	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 20	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 21	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 22	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 23	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 24	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 25	**R$ 0,01** (um centavo)

ITEM 26	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 27	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 28	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 29	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 30	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 31	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 32	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 33	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 34	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 35	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 36	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 37	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 38	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 39	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 40	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 41	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 42	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 43	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 44	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 45	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 46	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 47	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 48	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 49	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 50	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 51	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 52	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 53	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 54	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 55	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 56	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 57	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 58	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 59	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 60	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 61	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 62	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 63	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 64	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 65	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 66	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 67	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 68	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 69	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 70	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 71	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 72	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 73	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 74	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 75	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 76	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 77	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 78	**R$ 0,01** (um centavo)

ITEM 79	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 80	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 81	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 82	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 83	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 84	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 85	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 86	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 87	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 88	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 89	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 90	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 91	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 92	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 93	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 94	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 95	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 96	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 97	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 98	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 99	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 100	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 101	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 102	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 103	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 104	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 105	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 106	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 107	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 108	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 109	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 110	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 111	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 112	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 113	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 114	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 115	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 116	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 117	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 118	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 119	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 120	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 121	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 122	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 123	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 124	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 125	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 126	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 127	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 128	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 129	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 130	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 131	**R$ 0,01** (um centavo)

ITEM 132	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 133	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 134	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 135	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 136	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 137	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 138	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 139	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 140	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 141	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 142	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 143	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 144	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 145	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 146	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 147	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 148	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 149	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 150	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 151	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 152	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 153	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 154	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 155	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 156	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 157	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 158	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 159	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 160	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 161	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 162	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 163	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 164	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 165	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 166	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 167	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 168	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 169	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 170	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 171	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 172	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 173	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 174	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 175	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 176	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 177	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 178	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 179	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 180	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 181	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 182	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 183	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 184	**R$ 0,01** (um centavo)

ITEM 185	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 186	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 187	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 188	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 189	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 190	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 191	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 192	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 193	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 194	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 195	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 196	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 197	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 198	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 199	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 200	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 201	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 202	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 203	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 204	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 205	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 206	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 207	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 208	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 209	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 210	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 211	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 212	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 213	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 214	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 215	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 216	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 217	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 218	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 219	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 220	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 221	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 222	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 223	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 224	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 225	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 226	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 227	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 228	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 229	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 230	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 231	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 232	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 233	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 234	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 235	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 236	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 237	**R$ 0,01** (um centavo)

ITEM 238	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 239	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 240	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 241	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 242	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 243	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 244	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 245	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 246	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 247	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 248	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 249	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 250	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 251	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 252	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 253	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 254	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 255	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 256	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 257	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 258	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 259	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 260	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 261	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 262	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 263	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 264	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 265	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 266	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 267	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 268	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 269	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 270	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 271	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 272	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 273	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 274	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 275	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 276	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 277	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 278	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 279	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 280	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 281	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 282	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 283	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 284	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 285	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 286	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 287	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 288	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 289	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 290	**R$ 0,01** (um centavo)

ITEM 291	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 292	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 293	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 294	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 295	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 296	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 297	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 298	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 299	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 300	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 301	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 302	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 303	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 304	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 305	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 306	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 307	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 308	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 309	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 310	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 311	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 312	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 313	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 314	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 315	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 316	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 317	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 318	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 319	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 320	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 321	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 322	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 323	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 324	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 325	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 326	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 327	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 328	**R$ 0,01** (um centavo)
ITEM 329	**R$ 0,01** (um centavo)

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1 . Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.9.2 . A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência nos termos da LC 123/2006 e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

b.1) Entende.se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.

a) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.9.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10. Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.12. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17. Esta Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

7.18. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado** e **declarado vencedor**.

7.19. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar

com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20. Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.21. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será encaminhada ao(a) Pregoeiro(a) que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao(a) Pregoeiro e **protocolada** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Areias, sito Praça Nove e Julho, nº 202, Centro, Areias, CEP 12.820-000.

8.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de "fac.símile" ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de **48 horas**.

8.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-hes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. **A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.**

9.1.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.1.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.1.4. Os recursos devem ser protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Areias, sito a Praça Nove de Julho, nº 202, Centro, Areias, CEP 12.820-000, dirigidos a Prefeita Municipal.

9.1.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

9.2. DA ADJUDICAÇÃO

9.2.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

9.2.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

9.3. DA HOMOLOGAÇÃO

9.3.1. Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

9.3.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

9.3.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

10. CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de **termo de contrato**, cuja **minuta** integra este Edital como Anexo II.

10.1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o **Sistema de Seguridade Social (INSS)**, o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** e a **Fazenda Nacional** estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura Municipal verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será **notificado** para, no prazo de **dois dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 10.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10.1.2. O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de **cinco dias úteis** contados da **data da convocação**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério desta Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.1.3. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a **regularidade fiscal**, no prazo de **dois dias úteis**, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

a) Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atenderem aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

10.2. A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

10.3 . O contrato vigerá, a partir da assinatura, pelo período de 12 (doze meses) dias a contar da data de sua assinatura.

11. DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

11.1 – A Ordem de entrega será imediata e o prazo da entrega inicia-se após a emissão da Ordem de Entrega que será expedida após a assinatura do contrato.

11.1.1 – A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida a Prefeitura Municipal de Areias, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fax 12 3107-9105 e/ou do e-mail: pmareias@uol.com.br no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

11.1.2 – O recebimento do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2.2;

11.1.3 - Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

11.2 – O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá a sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes.

11.3 – O prazo máximos de entrega do objeto é de 08 (oito) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega.

11.3.1 A entrega será em Areias no endereço indicado na Ordem de Entrega.

11.4 - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade coma indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo da penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, estimadas em R$ 882.688,60 (oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), onerarão os seguintes recursos orçamentários e financeiros:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.036 – Programa de Melhoria de Acesso à Qualidade - PMAQ
101 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.05.310 - Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.038 – Piso de Atenção Básica
106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.02.310 **–** Material de Consumo
107 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.05.310 **–** Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.040 – Programa Assistência Farmacêutica
112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.05.310 – Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.041 – Ações de Vigilância Sanitária
113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.05.310 – Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0006.2.042 – Ações de Vigilância Epidemiológica
116 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.05.310 – Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.045 – Programa de Controle de Glicemia
117 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.02.310 – Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.046 – Programa Qualis Mais
118 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.02.310 – Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.013 – Manutenção de Ações e Serviços de Saúde
140 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.01.310 – Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.058 – Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família
149 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.05.310 – Material de Consumo

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de Compras de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

13.1.1 – Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do Processo Licitatório e número do Pregão Presencial, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

13.2. . Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**.

13.2.1. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

14. SANÇÕES

14.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

14.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do contrato.

14.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 7 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. A homologação do presente certame será divulgado no DOE.

15.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados conforme disposição da Lei Orgânica do Município.

15.4. Após a celebração do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

15.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Queluz.

Areias, 13 de junho de 2018.

Paulo Henrique de Souza Coutinho
Prefeito Municipal

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 011/2018
Processo Licitatório n° 031/2018

1. OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção da Unidade Básica de Saúde de Areias, conforme constantes no anexo II e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

2. CARACTERÍSTICAS:

Itens	Qdade	Medicamentos	tipo	
01	600	Acebrofilina xarope adulto 50mg/5ml, sem açúcar, frasco com 120 ml	Frasco	
02	600	Acebrofilina xarope pediátrico 5mg/ml, sem açúcar, frasco com 120ml	Frasco	
03	200	Acetato de betametasona + fosfato dissodico de betametasona 3mg/ml + 3mg/ml (celestone Soluspan) suspensão injetável	Ampolas	
04	50	Acetato de retinol 10.000 UI, aminoácidos 25mg, metionina 5 mg, cloranfenicol 5 mg pomada oftamica (Eptezan)	Tubos	
05	1920	acetilcisteina granulado 600mg sache com 5 gramas	Saches	
06	1500	Aciclovir 200mg comprimidos	comp.	
07	30000	Ácido acetilsalicílico 100mg	comp	
08	5000	Ácido acetilsalicílico 500mg	comp.	
09	1800	Ácido acetilsalicílico tamponado 100mg	comp.	
10	5000	Ácido fólico 5mg comprimidos	comp.	
11	2000	Ácido tranexamico 250mg comprimidos	comp.	
12	100	Ácido tranexamico injetável 250mg	Ampola	
13	50	Ácido valproico 250mg/5ml frasco com 100 ml	Frasco	
14	3600	Ácido valproico 500 mg	Comp.	
15	3000	Aesculus Hippocastanun L. 263,2mg + extrato seco (Castanha da Índia) comprimidos revestidos de liberação retardada	comp.	
16	2500	Albendazol comprimido mastigável 400mg	comp.	
17	500	Albendazol suspensão 40mg/ml	Frasco	
18	1500	Alendronato de sódio 70 mg comprimidos	comp	
19	6000	Alprazolan 0,5mg	comp.	
20	6000	Alprazolan 1 mg	comp.	
21	600	Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico sem açúcar, frasco com 100ml	frasco	
22	600	Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto sem açúcar, frasco com 120ml	frascos	
23	120	Ambroxol, cloridrato 7,5mg/ml solução oral frasco com 50 ml	frascos	
24	3000	Aminofilina 100 mg comprimidos	comp	
25	1200	Amiodarona 100 mg comprimidos	comp	
26	3000	Amiodarona 200 mg comprimidos	comp	
27	600	Amiodarona 50mg/ml injetável	ampola	
28	9000	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	comp.	
29	250	Amoxicilina + Clavulanato 250mg/5ml + 62,5 mg/5ml suspensão	frasco	
30	6000	Amoxicilina + Clavulanato 500mg + 125mg comprimidos	comp.	
31	300	Amoxicilina 250 mg suspensão oral frasco com 150ml	frasco	
32	10000	Amoxicilina 500mg capsulas	cap.	
33	1000	Ampicilina 500 mg capsulas	comp	
34	100	Ampicilina 50mg/ml suspensão oral, frasco com 60ml	frasco	
35	1500	Anlodipino + Benazepril 10/2,5	comp	
36	3000	Anlodipino 5 mg comprimidos	comp	
37	840	Apixabana 5mg (Eliquis 5mg)	comp	
38	3600	Aripiprazol 15 mg comprimidos (Aristab)	comp.	
39	600	Atenolol 100 mg comprimidos	comp	

40	9000	Atenolol 25 mg comprimidos	Comp	
41	5000	Atenolol 50 mg comprimidos	comp	
42	300	Atropina injetável 0,25mg/ml	ampola	
43	800	Azitromicina 200mg/5ml pó para suspensão com diluente	frasco	
44	9000	Azitromicina 500 mg comprimidos	comp	
45	600	Benzilpenicilina benzatina 1200.000 UI, pó para suspensão injetável	ampola	
46	200	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI, pó para suspensão injetável	ampola	
47	200	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.00UI + 100.000UI	Ampolas	
48	120	Benzoato de benzila 10% loção	frascos	
49	1200	Betaistina 24 mg	ampola	
50	5000	Biperideno 2mg comprimidos	comp	
51	1000	Bisoprolol, hemifumarato 2,5 mg	comp	
52	2000	Bromazepan 3 mg comprimidos	comp	
53	2000	Bromazepan 6 mg comprimidos	comp	
54	100	Brometo ipratópio solução para inalação	frasco	
55	200	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml solução oral e uso pra inalação	frasco	
56	6000	Bromoprida 10 mg comprimidos	comp	
57	1000	Bromoprida 10mg/2ml solução injetável	ampola	
58	200	Bromoprida gotas 4mg/ml frasco com 20ml	frasco	
59	2000	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sodica (20mg/5ml + 2,5/5ml) injetável	ampola	
60	5000	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sodica (10mg+250mg) comprimidos	comp	
61	3000	Butilbrometo de escopolamina 10mg comprimidos	comp.	
62	300	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml gotas frasco com 20 ml	frasco	
63	1000	Butilbrometo de escopolamina injetavel 20mg/ml	ampola	
64	20000	Captopril 25 mg	comp	
65	10.000	Carbamazepina 200mg comprimidos	comp.	
66	50	Carbamazepina 20mg/ml frasco com 100ml	comp	
67	1000	Carbocesteína xpe pediátrico 20mg/ml frasco com 120ml (sem açúcar)	frasco	
68	1000	Carbocisteína xpe.adulto 50mg/ml frasco com 120ml (sem açúcar)	frasco	
69	120	Carbocisteina 50mg/ml gotas	frasco	
70	5000	Carbonato de cálcio 500mg	comp	
71	3000	Carisoprodol 125mg + diclofenaco sodico 50mg + paracetamol 300mg + cafeina 30mg comprimidos	comp.	
72	200	Carvão ativado	comp.	
73	3000	Carvedilol 12,5 mg	comp	
74	3000	Carvedilol 25 mg	comp	
75	3000	Carvedilol 3,125mg	comp	
76	3000	Carvedilol 6,25mg	comp.	
77	200	Cedilanide 0,2mg/ml	ampola	
78	500	Cefalotina 1 gr pó para solução injetavel	ampola	
79	3000	Ceftriaxona 1 gr pó para solução injetavel EV	ampola	
80	1000	Ceftriaxona 1 gr pó para solução injetavel IM	ampolas	
81	1000	Cetoconazol 20mg/gr creme dermatológico	tubo	
82	2000	Cetoconozol 200mg comprimidos	comp	
83	500	Cetoprofeno 100 mg EV	ampola	
84	2000	Cetoprofeno 100mg/2ml injetavel im	ampola	
85	2000	Ciclobenzaprina cloridrato 10mg comprimidos	comp.	
86	3000	Cilostazol 100mg comprimidos	comp	
87	1500	Cimetidina 150mg/ml solução injetável	ampola	
88	5000	Cimetidina 200 mg comprimidos revestidos	comp	
89	2000	Cinarizina 25 mg comprimidos	comp	

90	3000	Cinarizina 75 mg comprimidos	Comp	
91	3000	Ciprofibrato 100mg comprimidos	comp.	
92	3000	Ciprofloxacino 500 mg comprimidos	comp	
93	1500	Citalopram 20 mg	comp	
94	1500	Clomipramina 25 mg comprimidos	comp	
95	20000	Clonazepan 2 mg compimidos	comp	
96	200	Clonazepan 2,5 mg/ml frasco de 20ml	frasco	
97	1440	Clopidogrel 75mg comprimidos	comp.	
98	740	Clor. Trazodona (donarem) 50mg compirmidos	comp.	
99	200	Cloreto de potássio 19.1%, ampolas de 10 ml	ampolas	
100	200	Cloreto de sódio 10%, ampolas de 10ml	ampolas	
101	3000	Clori. Clonidina + hidroclorotiazida 0,100mg (atensina)	comp	
102	1000	Cloridrato de diltiazem 60 mg	comp	
103	450	Cloridrato de pioglitazona 30 mg (stanglit)	comp	
104	1000	Clorpromazina 100mg (comprimidos)	comp	
105	100	Clorpromazina injetavel 25mg 5mg/ml	ampola	
106	1500	Clortalidona + clor. Amilorida 25mg/5mg	comp	
107	2000	Clortalidona 50mg	comp	
108	50	Clostebol acetato 5mg/g + Neomicina Sulfato 5mg/g. Creme dermatológico	tubos	
109	500	Cloxazolam 1 mg	comp	
110	600	Codeína 60 mg	comp	
111	200	Colagenase com cloranfenicol pomada tubo 50 gramas	tubos	
112	20	Colírio anestésico	frascos	
113	2000	Complexo b comprimidos	comp	
114	1200	Depakot ER 250mg	comp.	
115	50	Desloratadina gotas	frasco	
116	1500	Dexametasona 0,1mg/ml elixir, frasco com 120 ml	frasco	
117	250	Dexametasona 1 mg/mL, sulfato de neomicina 5 mg/mL, sulfato de polimixina B 6000 UI/mL colírio	fr	
118	1500	Dexametasona 4 mg comprimidos	comp	
119	500	dexametasona creme tópico	tubo	
120	1000	dexametasona, fosf. dissódico 2 mg/ml ampolas	ampola	
121	1500	dexametasona, fosf. dissódico 4 mg/ml ampolas	ampola	
122	1500	dexclofeniramina, maleato 0,4mg/ml xarope adulto e pediatrico, frasco com 100ml	frasco	
123	10000	dexclofeniramina, maleato 2mg comprimidos	comp	
124	50	dexclorfeniramina 2,8mg/ml gotas	fr.	
125	3000	diacereina 50mg	comp	
126	30000	diazepan 10 mg comprimidos	comp	
127	500	diazepan 10mg solução injetavel ampolas com 2ml	ampola	
128	3000	diclofenaco de potássio 50 mg	comp	
129	10000	diclofenaco sódico 50 mg	comp	
130	500	diclofenado resinato 15mg/ml gotas	frasco	
131	5000	diclofenado sódico 25mg/ml solução injetável IM	ampola	
132	3000	digoxina 0,25mg comprimidos	comp	
133	2000	dimeticona 40mg comprimidos	comp	
134	800	dimeticona 75mg/ml gotas	frasco	
135	8000	diosmina 450mg + hesperidina 50mg comprimidos	comp	
136	5000	dipirona 500 mg comprimidos	comp	
137	1500	dipirona 500mg/ml gotas	frascos	
138	3000	dipirona 500mg/ml solução injetavel IM/EV	ampolas	
139	600	Dipropionato de Beclometasona 400mcg/ml suspensão inalatória, flaconetes de 2ml (clenil para inalação)	frasco	
140	2000	dipropionato de betametasona + fosf. Dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml ampolas com 1ml	ampola	
141	50	dobutamina 12,5ml ampolas com 20ml	ampolas	
142	600	Domperidona 10 mg	comp	
143	800	Dramin B6 DL (solução injetável de 3 mg/ml (dimenidrinato) + 5 mg/ml (cloridrato de piridoxina) + 100 mg/ml (glicose) +	ampolas	

		100 mg/ml (frutose). Embalagem com 100 ampolas de 10 ml.)		
144	800	Dramin B6 IM (Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina)	ampolas	
145	1000	Duloxetina 60 mg	comp	
146	5000	enalapril, maleato 10 mg comprimidos	comp	
147	5000	enalapril, maleato 20 mg compimidos	comp	
148	200	enantato de noretisterona + Valerato de estradiol 50 + 5 mg/ml sol. injetável	ampola	
149	100	enema de glicerina 12% 250ml	frascos	
150	100	Epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	ampolas	
151	1500	escitalopram 10 mg	comp	
152	1000	escitalopram 15mg	comp.	
153	3000	espironolactona 100mg	comp	
154	3000	espironolactona 25mg	comp.	
155	3000	espironolactona 50 mg	comp	
156	150	fenitona injetavel 100mg	ampola	
157	5000	fenobarbital 100 mg comprimidos	comp.	
158	50	fenobarbital 40mg/ml solução oral	frscos	
159	200	fenobarbital injetavel 100mg/ml	ampolas	
160	1200	fenofibrato 200mg	comp.	
161	3000	Ferripolimaltose 100 mg	comp	
162	3000	Ferripolimaltose 100mg + Acido fólico 0,35 mg	comp	
163	4000	finasterida 5mg	comp.	
164	300	Fitomenadiona solução inj. IM	amp.	
165	600	floratil adulto cx com 12 cápsula	caixa	
166	600	floratil pediátrico com 04 envelope	comp	
167	3000	fluconazol 150mg	comp.	
168	300	fluocinolona acetonida, sulfato de polimixina B,sulfato de neomicina, cloridrato de lidocaína solução otológica	frasco	
169	20000	fluoxetina 20mg	comp	
170	60	Formoterol + Budesonida 12/400mg	cx	
171	600	fosfato Dissódico De Dexametasona, Cloridrato De Tiamina, Cloridrato De Piridoxina, Cianocobalamina 5 000 UI injetável IM	ampola	
172	600	Frisium 20 mg	frasco	
173	100	Furoato de fluticasona 27,5mcg, spray nasal frasco com 120 doses, uso intranasal	unidades	
174	2000	furosemida	ampola	
175	1200	gabapentina 400mg	comp.	
176	200	gentamicina 80mg injetavel	ampolas	
177	5000	glibenclamida 5mg	comp	
178	600	Glicasida, (Diamicrom mr 60mg)	comp.	
179	1200	glicazida 30	comp.	
180	5000	Glicose 25%	ampola	
181	5000	glicose 50%	frasco	
182	1080	glimepirida 2mg	comp.	
183	1500	glimepririda 5mg	comp.	
184	100	haldol 2 mg gts	frasco	
185	200	haldol decanoato 70,52	ampola	
186	100	haldol injetavel 5mg/ml	ampolas	
187	2000	hemitartarato de zolpidem 10 mg	comp	
188	2500	hidralazina 100mg	ampolas	
189	10000	hidroclorotiazida 25 mg	comp.	
190	8000	hidroclorotiazida 50 mg	comp.	
191	200	hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL solução otológica	frasco	
192	1000	Hidrocortisona 100 mg pó para solução inj.	ampola	
193	1000	Hidrocortisona 500 mg pó para solução inj.	ampola	
194	1200	hidroxicloroquina sulfato 400mg	comp	
195	5000	hidroxido de ferro I(intra muscular)	ampolas	
196	5000	hidroxido de ferro polimaltosado (endovenoso)	ampolas	

197	120	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140mg/ml Solução otológica (Cerumim)	frasco	
198	60	Ibandronato 150 mg	comp	
199	6000	ibuprofeno 600 mg	comp	
200	600	Ibuprofeno gotas 100mg/ml	frasco	
201	3000	indapamida 1,5mg	comp.	
202	240	Insulina lantus 3 ml 100U/ml (refil)	Unid.	
203	240	Insulina novo rapid 3 ml Flexpen (com caneta aplicadora)	Unid.	
204	200	Iodeto de potássio	frasco	
205	5000	isossorbida 20 mg	comp	
206	1000	issossorbida sublingual	comp	
207	30	latanoprosta + maleato de timolol 0,05mg/ml + 5mg/ml solução oftálmica estéril, frasco com 2,5ml	frasco	
208	100	Leita especial formula extensamente hidrolisada (pregomin)	latas	
209	5000	levofloxacino 500 mg, comprimidos	comp.	
210	3000	Levomepromazina 100 mg	comp	
211	3000	Levomepromazina 25 mg	comp	
212	3000	levotiroxina 100 mcg	comp.	
213	3000	levotiroxina 25 mcg	comp	
214	3000	Levotiroxina 38 mcg	comp	
215	3000	levotiroxina 50 mcg	comp	
216	3000	levotiroxina 75 mcg	comp	
217	3000	Levotiroxina 88 mcg	comp	
218	500	lidocaina 2% injetavel s/ vasoconstritor	ampolas	
219	120	lidocaina pomada	tubos	
220	10	Lidocaina spray	frasco	
221	1200	linagliptina 5mg	comp	
222	120	Loção Oleosa á base de A.G.E. e vitaminas A e E.	frascos	
223	1000	lorazepan 2mg	comp.	
224	30000	losartana 50 mg	comp	
225	6000	Losartana 50 mg + Hidoclorotiazida 12,5 mg	comp	
226	80	Lubrificante oftálmico estéril de alta performance, frasco com 10ml	unidade	
227	1200	Luteína e Zeaxantina, enriquecidas com vitaminas C,E, Cobre e Zinco. Capsulas gelatinosas	cap.	
228	1200	Luteína enriquecidas com vitaminas C,E, Cobre e Zinco. Capsulas gelatinosas	comp	
229	400	Maleato de dexclorfeniramina + betametasona 2mg/5ml + 0,25mg/5ml xarope adulto e pediatrico frasco com 120 ml	frasco	
230	80	Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona gotas	frasco	
231	4000	meloxican 15 mg	comp.	
232	3000	Mesilato de di-hidroergocristina 3mg + diclo. Flunarizina 10 mg	comp	
233	10000	metformina 500mg	comp.	
234	15000	metformina 850mg	comp.	
235	1000	metoclopramida 10 mg	ampola	
236	3000	metoclopramida 10 mg comprimidos	comp	
237	500	metoclopramida 4mg/ml solução oral	frasco	
238	1440	Metoprolol 25mg	comp.	
239	1080	Metoprolol 50mg	comp	
240	600	Metotrexato 2,5 mg comprimidos	comp	
241	100	Midazolan 15 mg comprimidos	ampola	
242	1200	mirtazapina 30mg	comp.	
243	1200	mirtazapina 45mg	comp	
244	60	montelucaste 4 mg caixas com 30	caixa	
245	60	montelucaste 5 mg caixas com 30 comp.	Caixa	
246	3000	Nebivolol, cloridrato 5 mg	comp	
247	1500	Neomicina + Bacitracina 5mg/g + 250UI/g pomada dermatológica	tubo	
248	6000	nifedipina retarde 20 mg	comp	

249	8000	Nimesulida 100 mg comprimidos	comp	
250	500	nimesulida 50 mg/ml suspensão oral	frasco	
251	1800	nimodipino 30mg	comp.	
252	600	Nistatina creme vaginal 25000 UI/g	tubo	
253	300	nistatina suspensão 100.000 UI/ml	frasco	
254	1200	nitrazepan 5mg	comp	
255	150	Óleo mineral 100%	frasco	
256	1000	olmesartana medoxomila 20 mg	comp	
257	60	Olopatadina cloridrato 2,2mg/ml solução oftálmica estéril, frasco com 2,5ml (Patanol S)	frasco	
258	5000	omeprazol 20 mg	comp	
259	2000	omeprazol 40 mg injetável IV	ampolas	
260	1500	ondansetrona 4mg/2ml uso IM e EV	ampolas	
261	2000	oxcarbazepina 300 mg	comp	
262	50	oxcarbazepina 6%susp	frasco	
263	2000	pantoprazol 40 mg	comp	
264	3000	Paracetamol 500mg + Fosfato de codeína 30mg	comp.	
265	5000	paracetanol 500mg	comp	
266	8000	paracetanol 750 mg	comp	
267	1000	paracetanol gotas	frasco	
268	8000	paroxetina 20 mg	comp	
269	8000	pentoxifilina 400 mg	comp	
270	200	pentoxifilina injetável	ampolas	
271	100	Periciazina 1%	frasco	
272	100	Periciazina 4%	frascos	
273	1000	Permanganato de potássio	comp.	
274	100	Petidina cloridrato 50mg/ml ampolas com 2ml	ampola	
275	200	piracetam 200mg/ml	ampolas	
276	6000	polivitaminas comprimidos	comp	
277	100	polivitaminas gotas (Suplemento Vitamínico e mineral)	frasco	
278	1500	polivitaminico do complexo B injetável	ampola	
279	500	Pomada para prevenção de assadura com Nistatina + Óxido de Zinco	tubo	
280	100	prednisolona 11mg/ml gotas	frascos	
281	300	prednisolona 3mg/ml xarope pediátrico e adulto	frascos	
282	1500	prednisona 20mg	comp.	
283	1500	prednisona 5mg	comp.	
284	420	pregabalina 75mg	comp.	
285	3000	Prolopa HBS 100/25	comp	
286	9000	prometazina 25mg (comprimidos)	comp.	
287	500	prometazina injetavel 25mg/ml	ampola	
288	3000	Propatilnitrato 10mg comprimidos	comp.	
289	150	protetor solar fator 60	frasco	
290	1440	quetiapina 100mg	comp	
291	300	ranitidina 50mg/2ml injetavel	ampola	
292	3000	risperidona 1 mg	comp	
293	120	risperidona 1mg/ml gotas	frascos	
294	3000	Risperidona 2 mg	comp	
295	3000	Risperidona 3mg	comp.	
296	2000	rosuvastatina calcica 20mg	comp.	
297	540	rosuvastatina calcica 5 mg	comp.	
298	120	Salbutamol 100 mcg spray c/200 doses Adulto e pediatrico	fr.	
299	25000	Sertralina 50 mg	comp	
300	1200	Silybum Marianum 100mg	comp	
301	10000	sinvastatina 20 mg	comp	
302	1000	sinvastatina 40 mg	comp	
303	1000	Solução de Cloreto de Sódio 0,9%	frasco	
304	3000	stabil 0,25 mg	comp	
305	20	sulfadiazina de prata 1% pote de 500gr	potes	
306	200	sulfato de magnesio	ampolas	

307	960	Suplemento á base de calcio e vitamina D tabletes mastigaveis sabor chocolate	comp	
308	60	Suplemento de Vitamina D gotas, frasco com 10 ml	frasco	
309	600	Suplemento de vitaminas e minerais com zinco, comprimidos revestidos	comp	
310	5000	Tioridazina cloridrato 100 mg comprimidos	comp	
311	4000	topiramato 100mg	comp	
312	3000	topiramato 25mg	comp.	
313	3000	topiramato 50mg	comp.	
314	500	tramadol, cloridrato 100 mg/2 ml solução injetavel	ampola	
315	2000	tramadol, cloridrato 100mg comprimidos	comp.	
316	2000	tramadol, cloridrato 50 mg comprimidos	comp	
317	30	travoprosta 0,04mg/ml solução oftalmica estéril	frasco	
318	3000	trileptal 300mg	comp	
319	450	valproato de sódio + acido valproico 500 mg comprimidos de liberação prolongada	comp	
320	1080	valproato de sódio 250 mg comprimidos	comp.	
321	1800	valsartana 160 mg	comp	
322	2500	valsartana 160 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg comprimidos	comp.	
323	1000	varfarina sodica 5mg	comp	
324	500	venlafaxina, cloridrato 150 mg comprimidos	comp	
325	500	venlafaxina, cloridrato 75 comprimidos	comp	
326	3000	vitamina c comprimidos	comp	
327	1500	Vitamina c ampola	comp	
328	500	vitamina c gotas	frasco	
329	1200	Zolpiden 10 mg	comp	

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO Nº_____/2018

. LEI Nº. 10.520/02.
. LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
. DECRETO MUNICIPAL Nº 05 DE 08 DE ABRIL DE 2009.
. PROCESSO LICITATÓRIO _____/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. _____/2018.
. DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **MUNICÍPIO DE AREIAS,** Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.195.963/0001-26, com sede na Praça Nove de Julho, nº. 202, na cidade de Areias, devidamente representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO**, portador da cédula de identidade RG 23.345.528 – SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 118.142.808-47, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Comendador Sampaio, n.º 222 - Centro, denominada simplesmente "CONTRATANTE", e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º_____, com sede na _____, n.º _____, _____ . ___, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) _____, RG nº _____ e CPF n° _____, na qualidade de vencedora do Pregão n.º 011/2018, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 005/2009, firmam o presente contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção da Unidade Básica de Saúde de Areias, conforme constantes no anexo II e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

2. CARACTERÍSTICAS:

Itens	Qdade	Medicamentos	tipo	
01	600	Acebrofilina xarope adulto 50mg/5ml, sem açúcar, frasco com 120 ml	Frasco	
02	600	Acebrofilina xarope pediátrico 5mg/ml, sem açúcar, frasco com 120ml	Frasco	
03	200	Acetato de betametasona + fosfato dissodico de betametasona 3mg/ml + 3mg/ml (celestone Soluspan) suspensão injetável	Ampolas	
04	50	Acetato de retinol 10.000 UI, aminoácidos 25mg, metionina 5 mg, cloranfenicol 5 mg pomada oftamica (Eptezan)	Tubos	
05	1920	acetilcisteina granulado 600mg sache com 5 gramas	Saches	
06	1500	Aciclovir 200mg comprimidos	comp.	
07	30000	Ácido acetilsalicílico 100mg	comp	
08	5000	Ácido acetilsalicílico 500mg	comp.	
09	1800	Ácido acetilsalicílico tamponado 100mg	comp.	
10	5000	Ácido fólico 5mg comprimidos	comp.	
11	2000	Ácido tranexamico 250mg comprimidos	comp.	
12	100	Ácido tranexamico injetável 250mg	Ampola	
13	50	Ácido valproico 250mg/5ml frasco com 100 ml	Frasco	
14	3600	Ácido valproico 500 mg	Comp.	
15	3000	Aesculus Hippocastanun L. 263,2mg + extrato seco (Castanha da Índia) comprimidos revestidos de liberação retardada	comp.	
16	2500	Albendazol comprimido mastigável 400mg	comp.	
17	500	Albendazol suspensão 40mg/ml	Frasco	
18	1500	Alendronato de sódio 70 mg comprimidos	comp	
19	6000	Alprazolan 0,5mg	comp.	
20	6000	Alprazolan 1 mg	comp.	

21	600	Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico sem açúcar, frasco com 100ml	frasco	
22	600	Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto sem açúcar, frasco com 120ml	frascos	
23	120	Ambroxol, cloridrato 7,5mg/ml solução oral frasco com 50 ml	frascos	
24	3000	Aminofilina 100 mg comprimidos	comp	
25	1200	Amiodarona 100 mg comprimidos	comp	
26	3000	Amiodarona 200 mg comprimidos	comp	
27	600	Amiodarona 50mg/ml injetável	ampola	
28	9000	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	comp.	
29	250	Amoxicilina + Clavulanato 250mg/5ml + 62,5 mg/5ml suspensão	frasco	
30	6000	Amoxicilina + Clavulanato 500mg + 125mg comprimidos	comp.	
31	300	Amoxicilina 250 mg suspensão oral frasco com 150ml	frasco	
32	10000	Amoxicilina 500mg capsulas	cap.	
33	1000	Ampicilina 500 mg capsulas	comp	
34	100	Ampicilina 50mg/ml suspensão oral, frasco com 60ml	frasco	
35	1500	Anlodipino + Benazepril 10/2,5	comp	
36	3000	Anlodipino 5 mg comprimidos	comp	
37	840	Apixabana 5mg (Eliquis 5mg)	comp	
38	3600	Aripiprazol 15 mg comprimidos (Aristab)	comp.	
39	600	Atenolol 100 mg comprimidos	comp	
40	9000	Atenolol 25 mg comprimidos	Comp	
41	5000	Atenolol 50 mg comprimidos	comp	
42	300	Atropina injetável 0,25mg/ml	ampola	
43	800	Azitromicina 200mg/5ml pó para suspensão com diluente	frasco	
44	9000	Azitromicina 500 mg comprimidos	comp	
45	600	Benzilpenicilina benzatina 1200.000 UI, pó para suspensão injetável	ampola	
46	200	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI, pó para suspensão injetável	ampola	
47	200	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.00UI + 100.000UI	Ampolas	
48	120	Benzoato de benzila 10% loção	frascos	
49	1200	Betaistina 24 mg	ampola	
50	5000	Biperideno 2mg comprimidos	comp	
51	1000	Bisoprolol, hemifumarato 2,5 mg	comp	
52	2000	Bromazepan 3 mg comprimidos	comp	
53	2000	Bromazepan 6 mg comprimidos	comp	
54	100	Brometo ipratópio solução para inalação	frasco	
55	200	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml solução oral e uso pra inalação	frasco	
56	6000	Bromoprida 10 mg comprimidos	comp	
57	1000	Bromoprida 10mg/2ml solução injetável	ampola	
58	200	Bromoprida gotas 4mg/ml frasco com 20ml	frasco	
59	2000	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sodica (20mg/5ml + 2,5/5ml) injetável	ampola	
60	5000	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sodica (10mg+250mg) comprimidos	comp	
61	3000	Butilbrometo de escopolamina 10mg comprimidos	comp.	
62	300	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml gotas frasco com 20 ml	frasco	
63	1000	Butilbrometo de escopolamina injetavel 20mg/ml	ampola	
64	20000	Captopril 25 mg	comp	
65	10.000	Carbamazepina 200mg comprimidos	comp.	
66	50	Carbamazepina 20mg/ml frasco com 100ml	comp	
67	1000	Carbocesteína xpe pediátrico 20mg/ml frasco com 120ml (sem açúcar)	frasco	
68	1000	Carbocisteína xpe.adulto 50mg/ml frasco com 120ml (sem açúcar)	frasco	

69	120	Carbocisteina 50mg/ml gotas	frasco	
70	5000	Carbonato de cálcio 500mg	comp	
71	3000	Carisoprodol 125mg + diclofenaco sodico 50mg + paracetamol 300mg + cafeina 30mg comprimidos	comp.	
72	200	Carvão ativado	comp.	
73	3000	Carvedilol 12,5 mg	comp	
74	3000	Carvedilol 25 mg	comp	
75	3000	Carvedilol 3,125mg	comp	
76	3000	Carvedilol 6,25mg	comp.	
77	200	Cedilanide 0,2mg/ml	ampola	
78	500	Cefalotina 1 gr pó para solução injetavel	ampola	
79	3000	Ceftriaxona 1 gr pó para solução injetavel EV	ampola	
80	1000	Ceftriaxona 1 gr pó para solução injetavel IM	ampolas	
81	1000	Cetoconazol 20mg/gr creme dermatológico	tubo	
82	2000	Cetoconozol 200mg comprimidos	comp	
83	500	Cetoprofeno 100 mg EV	ampola	
84	2000	Cetoprofeno 100mg/2ml injetavel im	ampola	
85	2000	Ciclobenzaprina cloridrato 10mg comprimidos	comp.	
86	3000	Cilostazol 100mg comprimidos	comp	
87	1500	Cimetidina 150mg/ml solução injetável	ampola	
88	5000	Cimetidina 200 mg comprimidos revestidos	comp	
89	2000	Cinarizina 25 mg comprimidos	comp	
90	3000	Cinarizina 75 mg comprimidos	Comp	
91	3000	Ciprofibrato 100mg comprimidos	comp.	
92	3000	Ciprofloxacino 500 mg comprimidos	comp	
93	1500	Citalopram 20 mg	comp	
94	1500	Clomipramina 25 mg comprimidos	comp	
95	20000	Clonazepan 2 mg compimidos	comp	
96	200	Clonazepan 2,5 mg/ml frasco de 20ml	frasco	
97	1440	Clopidogrel 75mg comprimidos	comp.	
98	740	Clor. Trazodona (donarem) 50mg compirmidos	comp.	
99	200	Cloreto de potássio 19.1%, ampolas de 10 ml	ampolas	
100	200	Cloreto de sódio 10%, ampolas de 10ml	ampolas	
101	3000	Clori. Clonidina + hidroclorotiazida 0,100mg (atensina)	comp	
102	1000	Cloridrato de diltiazem 60 mg	comp	
103	450	Cloridrato de pioglitazona 30 mg (stanglit)	comp	
104	1000	Clorpromazina 100mg (comprimidos)	comp	
105	100	Clorpromazina injetavel 25mg 5mg/ml	ampola	
106	1500	Clortalidona + clor. Amilorida 25mg/5mg	comp	
107	2000	Clortalidona 50mg	comp	
108	50	Clostebol acetato 5mg/g + Neomicina Sulfato 5mg/g. Creme dermatológico	tubos	
109	500	Cloxazolam 1 mg	comp	
110	600	Codeína 60 mg	comp	
111	200	Colagenase com cloranfenicol pomada tubo 50 gramas	tubos	
112	20	Colírio anestésico	frascos	
113	2000	Complexo b comprimidos	comp	
114	1200	Depakot ER 250mg	comp.	
115	50	Desloratadina gotas	frasco	
116	1500	Dexametasona 0,1mg/ml elixir, frasco com 120 ml	frasco	
117	250	Dexametasona 1 mg/mL, sulfato de neomicina 5 mg/mL, sulfato de polimixina B 6000 UI/mL colírio	fr	
118	1500	Dexametasona 4 mg comprimidos	comp	
119	500	dexametasona creme tópico	tubo	
120	1000	dexametasona, fosf. dissódico 2 mg/ml ampolas	ampola	
121	1500	dexametasona, fosf. dissódico 4 mg/ml ampolas	ampola	
122	1500	dexclofeniramina, maleato 0,4mg/ml xarope adulto e pediatrico, frasco com 100ml	frasco	
123	10000	dexclofeniramina, maleato 2mg comprimidos	comp	
124	50	dexclorfeniramina 2,8mg/ml gotas	fr.	

125	3000	diacereina 50mg	comp	
126	30000	diazepan 10 mg comprimidos	comp	
127	500	diazepan 10mg solução injetavel ampolas com 2ml	ampola	
128	3000	diclofenaco de potássio 50 mg	comp	
129	10000	diclofenaco sódico 50 mg	comp	
130	500	diclofenado resinato 15mg/ml gotas	frasco	
131	5000	diclofenado sódico 25mg/ml solução injetável IM	ampola	
132	3000	digoxina 0,25mg comprimidos	comp	
133	2000	dimeticona 40mg comprimidos	comp	
134	800	dimeticona 75mg/ml gotas	frasco	
135	8000	diosmina 450mg + hesperidina 50mg comprimidos	comp	
136	5000	dipirona 500 mg comprimidos	comp	
137	1500	dipirona 500mg/ml gotas	frascos	
138	3000	dipirona 500mg/ml solução injetavel IM/EV	ampolas	
139	600	Dipropionato de Beclometasona 400mcg/ml suspensão inalatória, flaconetes de 2ml (clenil para inalação)	frasco	
140	2000	dipropionato de betametasona + fosf. Dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml ampolas com 1ml	ampola	
141	50	dobutamina 12,5ml ampolas com 20ml	ampolas	
142	600	Domperidona 10 mg	comp	
143	800	Dramin B6 DL (solução injetável de 3 mg/ml (dimenidrinato) + 5 mg/ml (cloridrato de piridoxina) + 100 mg/ml (glicose) + 100 mg/ml (frutose). Embalagem com 100 ampolas de 10 ml.)	ampolas	
144	800	Dramin B6 IM (Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina)	ampolas	
145	1000	Duloxetina 60 mg	comp	
146	5000	enalapril, maleato 10 mg comprimidos	comp	
147	5000	enalapril, maleato 20 mg compimidos	comp	
148	200	enantato de noretisterona + Valerato de estradiol 50 + 5 mg/ml sol. injetável	ampola	
149	100	enema de glicerina 12% 250ml	frascos	
150	100	Epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	ampolas	
151	1500	escitalopram 10 mg	comp	
152	1000	escitalopram 15mg	comp.	
153	3000	espironolactona 100mg	comp	
154	3000	espironolactona 25mg	comp.	
155	3000	espironolactona 50 mg	comp	
156	150	fenitona injetavel 100mg	ampola	
157	5000	fenobarbital 100 mg comprimidos	comp.	
158	50	fenobarbital 40mg/ml solução oral	frscos	
159	200	fenobarbital injetavel 100mg/ml	ampolas	
160	1200	fenofibrato 200mg	comp.	
161	3000	Ferripolimaltose 100 mg	comp	
162	3000	Ferripolimaltose 100mg + Acido fólico 0,35 mg	comp	
163	4000	finasterida 5mg	comp.	
164	300	Fitomenadiona solução inj. IM	amp.	
165	600	floratil adulto cx com 12 cápsula	caixa	
166	600	floratil pediátrico com 04 envelope	comp	
167	3000	fluconazol 150mg	comp.	
168	300	fluocinolona acetonida, sulfato de polimixina B,sulfato de neomicina, cloridrato de lidocaína solução otológica	frasco	
169	20000	fluoxetina 20mg	comp	
170	60	Formoterol + Budesonida 12/400mg	cx	
171	600	fosfato Dissódico De Dexametasona, Cloridrato De Tiamina, Cloridrato De Piridoxina, Cianocobalamina 5 000 UI injetável IM	ampola	
172	600	Frisium 20 mg	frasco	
173	100	Furoato de fluticasona 27,5mcg, spray nasal frasco com 120 doses, uso intranasal	unidades	
174	2000	furosemida	ampola	
175	1200	gabapentina 400mg	comp.	

176	200	gentamicina 80mg injetavel	ampolas	
177	5000	glibenclamida 5mg	comp	
178	600	Glicasida, (Diamicrom mr 60mg)	comp.	
179	1200	glicazida 30	comp.	
180	5000	Glicose 25%	ampola	
181	5000	glicose 50%	frasco	
182	1080	glimepirida 2mg	comp.	
183	1500	glimepririda 5mg	comp.	
184	100	haldol 2 mg gts	frasco	
185	200	haldol decanoato 70,52	ampola	
186	100	haldol injetavel 5mg/ml	ampolas	
187	2000	hemitartarato de zolpidem 10 mg	comp	
188	2500	hidralazina 100mg	ampolas	
189	10000	hidroclorotiazida 25 mg	comp.	
190	8000	hidroclorotiazida 50 mg	comp.	
191	200	hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL solução otológica	frasco	
192	1000	Hidrocortisona 100 mg pó para solução inj.	ampola	
193	1000	Hidrocortisona 500 mg pó para solução inj.	ampola	
194	1200	hidroxicloroquina sulfato 400mg	comp	
195	5000	hidroxido de ferro I(intra muscular)	ampolas	
196	5000	hidroxido de ferro polimaltosado (endovenoso)	ampolas	
197	120	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140mg/ml Solução otológica (Cerumim)	frasco	
198	60	Ibandronato 150 mg	comp	
199	6000	ibuprofeno 600 mg	comp	
200	600	Ibuprofeno gotas 100mg/ml	frasco	
201	3000	indapamida 1,5mg	comp.	
202	240	Insulina lantus 3 ml 100U/ml (refil)	Unid.	
203	240	Insulina novo rapid 3 ml Flexpen (com caneta aplicadora)	Unid.	
204	200	Iodeto de potássio	frasco	
205	5000	isossorbida 20 mg	comp	
206	1000	issossorbida sublingual	comp	
207	30	latanoprosta + maleato de timolol 0,05mg/ml + 5mg/ml solução oftálmica estéril, frasco com 2,5ml	frasco	
208	100	Leita especial formula extensamente hidrolisada (pregomin)	latas	
209	5000	levofloxacino 500 mg, comprimidos	comp.	
210	3000	Levomepromazina 100 mg	comp	
211	3000	Levomepromazina 25 mg	comp	
212	3000	levotiroxina 100 mcg	comp.	
213	3000	levotiroxina 25 mcg	comp	
214	3000	Levotiroxina 38 mcg	comp	
215	3000	levotiroxina 50 mcg	comp	
216	3000	levotiroxina 75 mcg	comp	
217	3000	Levotiroxina 88 mcg	comp	
218	500	lidocaina 2% injetavel s/ vasoconstritor	ampolas	
219	120	lidocaina pomada	tubos	
220	10	Lidocaina spray	frasco	
221	1200	linagliptina 5mg	comp	
222	120	Loção Oleosa á base de A.G.E. e vitaminas A e E.	frascos	
223	1000	lorazepan 2mg	comp.	
224	30000	losartana 50 mg	comp	
225	6000	Losartana 50 mg + Hidoclorotiazida 12,5 mg	comp	
226	80	Lubrificante oftálmico estéril de alta performance, frasco com 10ml	unidade	
227	1200	Luteína e Zeaxantina, enriquecidas com vitaminas C,E, Cobre e Zinco. Capsulas gelatinosas	cap.	
228	1200	Luteína enriquecidas com vitaminas C,E, Cobre e Zinco. Capsulas gelatinosas	comp	
229	400	Maleato de dexclorfeniramina + betametasona 2mg/5ml +	frasco	

		0,25mg/5ml xarope adulto e pediatrico frasco com 120 ml		
230	80	Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona gotas	frasco	
231	4000	meloxican 15 mg	comp.	
232	3000	Mesilato de di-hidroergocristina 3mg + diclo. Flunarizina 10 mg	comp	
233	10000	metformina 500mg	comp.	
234	15000	metformina 850mg	comp.	
235	1000	metoclopramida 10 mg	ampola	
236	3000	metoclopramida 10 mg comprimidos	comp	
237	500	metoclopramida 4mg/ml solução oral	frasco	
238	1440	Metoprolol 25mg	comp.	
239	1080	Metoprolol 50mg	comp	
240	600	Metotrexato 2,5 mg comprimidos	comp	
241	100	Midazolan 15 mg comprimidos	ampola	
242	1200	mirtazapina 30mg	comp.	
243	1200	mirtazapina 45mg	comp	
244	60	montelucaste 4 mg caixas com 30	caixa	
245	60	montelucaste 5 mg caixas com 30 comp.	Caixa	
246	3000	Nebivolol, cloridrato 5 mg	comp	
247	1500	Neomicina + Bacitracina 5mg/g + 250UI/g pomada dermatológica	tubo	
248	6000	nifedipina retarde 20 mg	comp	
249	8000	Nimesulida 100 mg comprimidos	comp	
250	500	nimesulida 50 mg/ml suspensão oral	frasco	
251	1800	nimodipino 30mg	comp.	
252	600	Nistatina creme vaginal 25000 UI/g	tubo	
253	300	nistatina suspensão 100.000 UI/ml	frasco	
254	1200	nitrazepan 5mg	comp	
255	150	Óleo mineral 100%	frasco	
256	1000	olmesartana medoxomila 20 mg	comp	
257	60	Olopatadina cloridrato 2,2mg/ml solução oftálmica estéril, frasco com 2,5ml (Patanol S)	frasco	
258	5000	omeprazol 20 mg	comp	
259	2000	omeprazol 40 mg injetável IV	ampolas	
260	1500	ondansetrona 4mg/2ml uso IM e EV	ampolas	
261	2000	oxcarbazepina 300 mg	comp	
262	50	oxcarbazepina 6%susp	frasco	
263	2000	pantoprazol 40 mg	comp	
264	3000	Paracetamol 500mg + Fosfato de codeína 30mg	comp.	
265	5000	paracetanol 500mg	comp	
266	8000	paracetanol 750 mg	comp	
267	1000	paracetanol gotas	frasco	
268	8000	paroxetina 20 mg	comp	
269	8000	pentoxifilina 400 mg	comp	
270	200	pentoxifilina injetável	ampolas	
271	100	Periciazina 1%	frasco	
272	100	Periciazina 4%	frascos	
273	1000	Permanganato de potássio	comp.	
274	100	Petidina cloridrato 50mg/ml ampolas com 2ml	ampola	
275	200	piracetam 200mg/ml	ampolas	
276	6000	polivitaminas comprimidos	comp	
277	100	polivitaminas gotas (Suplemento Vitamínico e mineral)	frasco	
278	1500	polivitaminico do complexo B injetável	ampola	
279	500	Pomada para prevenção de assadura com Nistatina + Óxido de Zinco	tubo	
280	100	prednisolona 11mg/ml gotas	frascos	
281	300	prednisolona 3mg/ml xarope pediátrico e adulto	frascos	
282	1500	prednisona 20mg	comp.	
283	1500	prednisona 5mg	comp.	
284	420	pregabalina 75mg	comp.	

285	3000	Prolopa HBS 100/25	comp	
286	9000	prometazina 25mg (comprimidos)	comp.	
287	500	prometazina injetavel 25mg/ml	ampola	
288	3000	Propatilnitrato 10mg comprimidos	comp.	
289	150	protetor solar fator 60	frasco	
290	1440	quetiapina 100mg	comp	
291	300	ranitidina 50mg/2ml injetavel	ampola	
292	3000	risperidona 1 mg	comp	
293	120	risperidona 1mg/ml gotas	frascos	
294	3000	Risperidona 2 mg	comp	
295	3000	Risperidona 3mg	comp.	
296	2000	rosuvastatina calcica 20mg	comp.	
297	540	rosuvastatina calcica 5 mg	comp.	
298	120	Salbutamol 100 mcg spray c/200 doses Adulto e pediatrico	fr.	
299	25000	Sertralina 50 mg	comp	
300	1200	Silybum Marianum 100mg	comp	
301	10000	sinvastatina 20 mg	comp	
302	1000	sinvastatina 40 mg	comp	
303	1000	Solução de Cloreto de Sódio 0,9%	frasco	
304	3000	stabil 0,25 mg	comp	
305	20	sulfadiazina de prata 1% pote de 500gr	potes	
306	200	sulfato de magnesio	ampolas	
307	960	Suplemento á base de calcio e vitamina D tabletes mastigaveis sabor chocolate	comp	
308	60	Suplemento de Vitamina D gotas, frasco com 10 ml	frasco	
309	600	Suplemento de vitaminas e minerais com zinco, comprimidos revestidos	comp	
310	5000	Tioridazina cloridrato 100 mg comprimidos	comp	
311	4000	topiramato 100mg	comp	
312	3000	topiramato 25mg	comp.	
313	3000	topiramato 50mg	comp.	
314	500	tramadol, cloridrato 100 mg/2 ml solução injetavel	ampola	
315	2000	tramadol, cloridrato 100mg comprimidos	comp.	
316	2000	tramadol, cloridrato 50 mg comprimidos	comp	
317	30	travoprosta 0,04mg/ml solução oftalmica estéril	frasco	
318	3000	trileptal 300mg	comp	
319	450	valproato de sódio + acido valproico 500 mg comprimidos de liberação prolongada	comp	
320	1080	valproato de sódio 250 mg comprimidos	comp.	
321	1800	valsartana 160 mg	comp	
322	2500	valsartana 160 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg comprimidos	comp.	
323	1000	varfarina sodica 5mg	comp	
324	500	venlafaxina, cloridrato 150 mg comprimidos	comp	
325	500	venlafaxina, cloridrato 75 comprimidos	comp	
326	3000	vitamina c comprimidos	comp	
327	1500	Vitamina c ampola	comp	
328	500	vitamina c gotas	frasco	
329	1200	Zolpiden 10 mg	comp	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1 – A ordem de entrega será imediata e o prazo da entrega inicia-se após a emissão da Ordem de Entrega que será expedida após a assinatura do contrato.

2.1.1 – A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida a Prefeitura Municipal de Areias, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fax 12 3107-9105 e/ou por meio do e-mail: pmareias@uol.com.br no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.1.2 - O recebimento do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2.2;

2.1.3 - Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

2.2 – O fornecedor que convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá a sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes.

2.3 – O prazo máximo de entrega do objeto é de 08 (oito) dias contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega.

2.3.1 – A entrega será em Areias no endereço indicado na Ordem de Entrega.

2.4 – Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidade cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a licitação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência contrato inicia-se com sua assinatura vigendo por 12 (doze) meses ou até o término dos medicamentos licitados.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – As notas fiscais poderão ser emitidas e o pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada em até 30 dias úteis a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009), devidamente conferida e atestada pela unidade competente.

4.2. . Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**.

4.2.1. Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.3. Onerarão os seguintes recursos orçamentários e financeiros:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.036 – Programa de Melhoria de Acesso à Qualidade - PMAQ
101 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.05.310 - Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.038 – Piso de Atenção Básica
106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.02.310 **–** Material de Consumo
107 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.05.310 **–** Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.040 – Programa Assistência Farmacêutica
112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.05.310 – Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.041 – Ações de Vigilância Sanitária
113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.05.310 – Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0006.2.042 – Ações de Vigilância Epidemiológica
116 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.05.310 – Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.045 – Programa de Controle de Glicemia
117 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.02.310 – Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.046 – Programa Qualis Mais
118 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.02.310 – Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.013 – Manutenção de Ações e Serviços de Saúde
140 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.01.310 – Material de Consumo

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.058 – Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família
149 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0.05.310 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer o objeto deste contrato nas condições previstas no Edital do Pregão nº 009/17 e em sua proposta.
5.2. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.
5.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.4. Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
6.2. Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.
6.3. Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.
6.4. Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1. Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução

de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do contrato.

8.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 8 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Queluz.

9.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Areias, em _____ de _____ de 2018.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

Nome: RG nº: Nome: RG nº:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____(nome completo), RG nº _____, representante legal da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 011/2018, realizado pela Prefeitura Municipal De Areias, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do representante legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 011/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Areias.

Data e assinatura do representante legal

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa _____(denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº 011/2018, da Prefeitura Municipal de Areias, declaro, sob as penas da lei, que a _____(denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e assinatura do representante legal

ANEXO VII – FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 011/2018
Processo Licitatório n° 031/2018

1. OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção da Unidade Básica de Saúde de Areias, conforme constantes no anexo II e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

2. CARACTERÍSTICAS:

Itens	Qdade	Medicamentos	tipo	Valor Unitário	Valor Total
01	600	Acebrofilina xarope adulto 50mg/5ml, sem açúcar, frasco com 120 ml	Frasco		
02	600	Acebrofilina xarope pediátrico 5mg/ml, sem açúcar, frasco com 120ml	Frasco		
03	200	Acetato de betametasona + fosfato dissodico de betametasona 3mg/ml + 3mg/ml (celestone Soluspan) suspensão injetável	Ampolas		
04	50	Acetato de retinol 10.000 UI, aminoácidos 25mg, metionina 5 mg, cloranfenicol 5 mg pomada oftamica (Eptezan)	Tubos		
05	1920	acetilcisteina granulado 600mg sache com 5 gramas	Saches		
06	1500	Aciclovir 200mg comprimidos	comp.		
07	30000	Ácido acetilsalicílico 100mg	comp		
08	5000	Ácido acetilsalicílico 500mg	comp.		
09	1800	Ácido acetilsalicílico tamponado 100mg	comp.		
10	5000	Ácido fólico 5mg comprimidos	comp.		
11	2000	Ácido tranexamico 250mg comprimidos	comp.		
12	100	Ácido tranexamico injetável 250mg	Ampola		
13	50	Ácido valproico 250mg/5ml frasco com 100 ml	Frasco		
14	3600	Ácido valproico 500 mg	Comp.		
15	3000	Aesculus Hippocastanun L. 263,2mg + extrato seco (Castanha da Índia) comprimidos revestidos de liberação retardada	comp.		
16	2500	Albendazol comprimido mastigável 400mg	comp.		
17	500	Albendazol suspensão 40mg/ml	Frasco		
18	1500	Alendronato de sódio 70 mg comprimidos	comp		
19	6000	Alprazolan 0,5mg	comp.		
20	6000	Alprazolan 1 mg	comp.		
21	600	Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico sem açúcar, frasco com 100ml	frasco		
22	600	Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto sem açúcar, frasco com 120ml	frascos		
23	120	Ambroxol, cloridrato 7,5mg/ml solução oral frasco com 50 ml	frascos		
24	3000	Aminofilina 100 mg comprimidos	comp		
25	1200	Amiodarona 100 mg comprimidos	comp		
26	3000	Amiodarona 200 mg comprimidos	comp		
27	600	Amiodarona 50mg/ml injetável	ampola		
28	9000	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	comp.		
29	250	Amoxicilina + Clavulanato 250mg/5ml + 62,5 mg/5ml suspensão	frasco		
30	6000	Amoxicilina + Clavulanato 500mg + 125mg comprimidos	comp.		
31	300	Amoxicilina 250 mg suspensão oral frasco com 150ml	frasco		
32	10000	Amoxicilina 500mg capsulas	cap.		
33	1000	Ampicilina 500 mg capsulas	comp		
34	100	Ampicilina 50mg/ml suspensão oral, frasco com 60ml	frasco		
35	1500	Anlodipino + Benazepril 10/2,5	comp		
36	3000	Anlodipino 5 mg comprimidos	comp		
37	840	Apixabana 5mg (Eliquis 5mg)	comp		
38	3600	Aripiprazol 15 mg comprimidos (Aristab)	comp.		

39	600	Atenolol 100 mg comprimidos	comp		
40	9000	Atenolol 25 mg comprimidos	Comp		
41	5000	Atenolol 50 mg comprimidos	comp		
42	300	Atropina injetável 0,25mg/ml	ampola		
43	800	Azitromicina 200mg/5ml pó para suspensão com diluente	frasco		
44	9000	Azitromicina 500 mg comprimidos	comp		
45	600	Benzilpenicilina benzatina 1200.000 UI, pó para suspensão injetável	ampola		
46	200	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI, pó para suspensão injetável	ampola		
47	200	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.00UI + 100.000UI	Ampolas		
48	120	Benzoato de benzila 10% loção	frascos		
49	1200	Betaistina 24 mg	ampola		
50	5000	Biperideno 2mg comprimidos	comp		
51	1000	Bisoprolol, hemifumarato 2,5 mg	comp		
52	2000	Bromazepan 3 mg comprimidos	comp		
53	2000	Bromazepan 6 mg comprimidos	comp		
54	100	Brometo ipratópio solução para inalação	frasco		
55	200	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml solução oral e uso pra inalação	frasco		
56	6000	Bromoprida 10 mg comprimidos	comp		
57	1000	Bromoprida 10mg/2ml solução injetável	ampola		
58	200	Bromoprida gotas 4mg/ml frasco com 20ml	frasco		
59	2000	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sodica (20mg/5ml + 2,5/5ml) injetável	ampola		
60	5000	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sodica (10mg+250mg) comprimidos	comp		
61	3000	Butilbrometo de escopolamina 10mg comprimidos	comp.		
62	300	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml gotas frasco com 20 ml	frasco		
63	1000	Butilbrometo de escopolamina injetavel 20mg/ml	ampola		
64	20000	Captopril 25 mg	comp		
65	10.000	Carbamazepina 200mg comprimidos	comp.		
66	50	Carbamazepina 20mg/ml frasco com 100ml	comp		
67	1000	Carbocesteína xpe pediátrico 20mg/ml frasco com 120ml (sem açúcar)	frasco		
68	1000	Carbocisteína xpe.adulto 50mg/ml frasco com 120ml (sem açúcar)	frasco		
69	120	Carbocisteina 50mg/ml gotas	frasco		
70	5000	Carbonato de cálcio 500mg	comp		
71	3000	Carisoprodol 125mg + diclofenaco sodico 50mg + paracetamol 300mg + cafeina 30mg comprimidos	comp.		
72	200	Carvão ativado	comp.		
73	3000	Carvedilol 12,5 mg	comp		
74	3000	Carvedilol 25 mg	comp		
75	3000	Carvedilol 3,125mg	comp		
76	3000	Carvedilol 6,25mg	comp.		
77	200	Cedilanide 0,2mg/ml	ampola		
78	500	Cefalotina 1 gr pó para solução injetavel	ampola		
79	3000	Ceftriaxona 1 gr pó para solução injetavel EV	ampola		
80	1000	Ceftriaxona 1 gr pó para solução injetavel IM	ampolas		
81	1000	Cetoconazol 20mg/gr creme dermatológico	tubo		
82	2000	Cetoconozol 200mg comprimidos	comp		
83	500	Cetoprofeno 100 mg EV	ampola		
84	2000	Cetoprofeno 100mg/2ml injetavel im	ampola		
85	2000	Ciclobenzaprina cloridrato 10mg comprimidos	comp.		
86	3000	Cilostazol 100mg comprimidos	comp		
87	1500	Cimetidina 150mg/ml solução injetável	ampola		
88	5000	Cimetidina 200 mg comprimidos revestidos	comp		

89	2000	Cinarizina 25 mg comprimidos	comp		
90	3000	Cinarizina 75 mg comprimidos	Comp		
91	3000	Ciprofibrato 100mg comprimidos	comp.		
92	3000	Ciprofloxacino 500 mg comprimidos	comp		
93	1500	Citalopram 20 mg	comp		
94	1500	Clomipramina 25 mg comprimidos	comp		
95	20000	Clonazepan 2 mg compimidos	comp		
96	200	Clonazepan 2,5 mg/ml frasco de 20ml	frasco		
97	1440	Clopidogrel 75mg comprimidos	comp.		
98	740	Clor. Trazodona (donarem) 50mg compirmidos	comp.		
99	200	Cloreto de potássio 19.1%, ampolas de 10 ml	ampolas		
100	200	Cloreto de sódio 10%, ampolas de 10ml	ampolas		
101	3000	Clori. Clonidina + hidroclorotiazida 0,100mg (atensina)	comp		
102	1000	Cloridrato de diltiazem 60 mg	comp		
103	450	Cloridrato de pioglitazona 30 mg (stanglit)	comp		
104	1000	Clorpromazina 100mg (comprimidos)	comp		
105	100	Clorpromazina injetavel 25mg 5mg/ml	ampola		
106	1500	Clortalidona + clor. Amilorida 25mg/5mg	comp		
107	2000	Clortalidona 50mg	comp		
108	50	Clostebol acetato 5mg/g + Neomicina Sulfato 5mg/g. Creme dermatológico	tubos		
109	500	Cloxazolam 1 mg	comp		
110	600	Codeína 60 mg	comp		
111	200	Colagenase com cloranfenicol pomada tubo 50 gramas	tubos		
112	20	Colírio anestésico	frascos		
113	2000	Complexo b comprimidos	comp		
114	1200	Depakot ER 250mg	comp.		
115	50	Desloratadina gotas	frasco		
116	1500	Dexametasona 0,1mg/ml elixir, frasco com 120 ml	frasco		
117	250	Dexametasona 1 mg/mL, sulfato de neomicina 5 mg/mL, sulfato de polimixina B 6000 UI/mL colírio	fr		
118	1500	Dexametasona 4 mg comprimidos	comp		
119	500	dexametasona creme tópico	tubo		
120	1000	dexametasona, fosf. dissódico 2 mg/ml ampolas	ampola		
121	1500	dexametasona, fosf. dissódico 4 mg/ml ampolas	ampola		
122	1500	dexclofeniramina, maleato 0,4mg/ml xarope adulto e pediatrico, frasco com 100ml	frasco		
123	10000	dexclofeniramina, maleato 2mg comprimidos	comp		
124	50	dexclorfeniramina 2,8mg/ml gotas	fr.		
125	3000	diacereina 50mg	comp		
126	30000	diazepan 10 mg comprimidos	comp		
127	500	diazepan 10mg solução injetavel ampolas com 2ml	ampola		
128	3000	diclofenaco de potássio 50 mg	comp		
129	10000	diclofenaco sódico 50 mg	comp		
130	500	diclofenado resinato 15mg/ml gotas	frasco		
131	5000	diclofenado sódico 25mg/ml solução injetável IM	ampola		
132	3000	digoxina 0,25mg comprimidos	comp		
133	2000	dimeticona 40mg comprimidos	comp		
134	800	dimeticona 75mg/ml gotas	frasco		
135	8000	diosmina 450mg + hesperidina 50mg comprimidos	comp		
136	5000	dipirona 500 mg comprimidos	comp		
137	1500	dipirona 500mg/ml gotas	frascos		
138	3000	dipirona 500mg/ml solução injetavel IM/EV	ampolas		
139	600	Dipropionato de Beclometasona 400mcg/ml suspensão inalatória, flaconetes de 2ml (clenil para inalação)	frasco		
140	2000	dipropionato de betametasona + fosf. Dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml ampolas com 1ml	ampola		
141	50	dobutamina 12,5ml ampolas com 20ml	ampolas		
142	600	Domperidona 10 mg	comp		
143	800	Dramin B6 DL (solução injetável de 3 mg/ml (dimenidrinato)	ampolas		

		+ 5 mg/ml (cloridrato de piridoxina) + 100 mg/ml (glicose) + 100 mg/ml (frutose). Embalagem com 100 ampolas de 10 ml.)			
144	800	Dramin B6 IM (Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina)	ampolas		
145	1000	Duloxetina 60 mg	comp		
146	5000	enalapril, maleato 10 mg comprimidos	comp		
147	5000	enalapril, maleato 20 mg compimidos	comp		
148	200	enantato de noretisterona + Valerato de estradiol 50 + 5 mg/ml sol. injetável	ampola		
149	100	enema de glicerina 12% 250ml	frascos		
150	100	Epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	ampolas		
151	1500	escitalopram 10 mg	comp		
152	1000	escitalopram 15mg	comp.		
153	3000	espironolactona 100mg	comp		
154	3000	espironolactona 25mg	comp.		
155	3000	espironolactona 50 mg	comp		
156	150	fenitona injetavel 100mg	ampola		
157	5000	fenobarbital 100 mg comprimidos	comp.		
158	50	fenobarbital 40mg/ml solução oral	frscos		
159	200	fenobarbital injetavel 100mg/ml	ampolas		
160	1200	fenofibrato 200mg	comp.		
161	3000	Ferripolimaltose 100 mg	comp		
162	3000	Ferripolimaltose 100mg + Acido fólico 0,35 mg	comp		
163	4000	finasterida 5mg	comp.		
164	300	Fitomenadiona solução inj. IM	amp.		
165	600	floratil adulto cx com 12 cápsula	caixa		
166	600	floratil pediátrico com 04 envelope	comp		
167	3000	fluconazol 150mg	comp.		
168	300	fluocinolona acetonida, sulfato de polimixina B,sulfato de neomicina, cloridrato de lidocaína solução otológica	frasco		
169	20000	fluoxetina 20mg	comp		
170	60	Formoterol + Budesonida 12/400mg	cx		
171	600	fosfato Dissódico De Dexametasona, Cloridrato De Tiamina, Cloridrato De Piridoxina, Cianocobalamina 5 000 UI injetável IM	ampola		
172	600	Frisium 20 mg	frasco		
173	100	Furoato de fluticasona 27,5mcg, spray nasal frasco com 120 doses, uso intranasal	unidades		
174	2000	furosemida	ampola		
175	1200	gabapentina 400mg	comp.		
176	200	gentamicina 80mg injetavel	ampolas		
177	5000	glibenclamida 5mg	comp		
178	600	Glicasida, (Diamicrom mr 60mg)	comp.		
179	1200	glicazida 30	comp.		
180	5000	Glicose 25%	ampola		
181	5000	glicose 50%	frasco		
182	1080	glimepirida 2mg	comp.		
183	1500	glimepririda 5mg	comp.		
184	100	haldol 2 mg gts	frasco		
185	200	haldol decanoato 70,52	ampola		
186	100	haldol injetavel 5mg/ml	ampolas		
187	2000	hemitartarato de zolpidem 10 mg	comp		
188	2500	hidralazina 100mg	ampolas		
189	10000	hidroclorotiazida 25 mg	comp.		
190	8000	hidroclorotiazida 50 mg	comp.		
191	200	hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL solução otológica	frasco		
192	1000	Hidrocortisona 100 mg pó para solução inj.	ampola		
193	1000	Hidrocortisona 500 mg pó para solução inj.	ampola		
194	1200	hidroxicloroquina sulfato 400mg	comp		
195	5000	hidroxido de ferro I(intra muscular)	ampolas		

196	5000	hidroxido de ferro polimaltosado (endovenoso)	ampolas		
197	120	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140mg/ml Solução otológica (Cerumim)	frasco		
198	60	Ibandronato 150 mg	comp		
199	6000	ibuprofeno 600 mg	comp		
200	600	Ibuprofeno gotas 100mg/ml	frasco		
201	3000	indapamida 1,5mg	comp.		
202	240	Insulina lantus 3 ml 100U/ml (refil)	Unid.		
203	240	Insulina novo rapid 3 ml Flexpen (com caneta aplicadora)	Unid.		
204	200	Iodeto de potássio	frasco		
205	5000	isossorbida 20 mg	comp		
206	1000	issossorbida sublingual	comp		
207	30	latanoprosta + maleato de timolol 0,05mg/ml + 5mg/ml solução oftálmica estéril, frasco com 2,5ml	frasco		
208	100	Leita especial formula extensamente hidrolisada (pregomin)	latas		
209	5000	levofloxacino 500 mg, comprimidos	comp.		
210	3000	Levomepromazina 100 mg	comp		
211	3000	Levomepromazina 25 mg	comp		
212	3000	levotiroxina 100 mcg	comp.		
213	3000	levotiroxina 25 mcg	comp		
214	3000	Levotiroxina 38 mcg	comp		
215	3000	levotiroxina 50 mcg	comp		
216	3000	levotiroxina 75 mcg	comp		
217	3000	Levotiroxina 88 mcg	comp		
218	500	lidocaina 2% injetavel s/ vasoconstritor	ampolas		
219	120	lidocaina pomada	tubos		
220	10	Lidocaina spray	frasco		
221	1200	linagliptina 5mg	comp		
222	120	Loção Oleosa á base de A.G.E. e vitaminas A e E.	frascos		
223	1000	lorazepan 2mg	comp.		
224	30000	losartana 50 mg	comp		
225	6000	Losartana 50 mg + Hidoclorotiazida 12,5 mg	comp		
226	80	Lubrificante oftálmico estéril de alta performance, frasco com 10ml	unidade		
227	1200	Luteína e Zeaxantina, enriquecidas com vitaminas C,E, Cobre e Zinco. Capsulas gelatinosas	cap.		
228	1200	Luteína enriquecidas com vitaminas C,E, Cobre e Zinco. Capsulas gelatinosas	comp		
229	400	Maleato de dexclorfeniramina + betametasona 2mg/5ml + 0,25mg/5ml xarope adulto e pediatrico frasco com 120 ml	frasco		
230	80	Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona gotas	frasco		
231	4000	meloxican 15 mg	comp.		
232	3000	Mesilato de di-hidroergocristina 3mg + diclo. Flunarizina 10 mg	comp		
233	10000	metformina 500mg	comp.		
234	15000	metformina 850mg	comp.		
235	1000	metoclopramida 10 mg	ampola		
236	3000	metoclopramida 10 mg comprimidos	comp		
237	500	metoclopramida 4mg/ml solução oral	frasco		
238	1440	Metoprolol 25mg	comp.		
239	1080	Metoprolol 50mg	comp		
240	600	Metotrexato 2,5 mg comprimidos	comp		
241	100	Midazolan 15 mg comprimidos	ampola		
242	1200	mirtazapina 30mg	comp.		
243	1200	mirtazapina 45mg	comp		
244	60	montelucaste 4 mg caixas com 30	caixa		
245	60	montelucaste 5 mg caixas com 30 comp.	Caixa		
246	3000	Nebivolol, cloridrato 5 mg	comp		
247	1500	Neomicina + Bacitracina 5mg/g + 250UI/g pomada dermatológica	tubo		

248	6000	nifedipina retarde 20 mg	comp		
249	8000	Nimesulida 100 mg comprimidos	comp		
250	500	nimesulida 50 mg/ml suspensão oral	frasco		
251	1800	nimodipino 30mg	comp.		
252	600	Nistatina creme vaginal 25000 UI/g	tubo		
253	300	nistatina suspensão 100.000 UI/ml	frasco		
254	1200	nitrazepan 5mg	comp		
255	150	Óleo mineral 100%	frasco		
256	1000	olmesartana medoxomila 20 mg	comp		
257	60	Olopatadina cloridrato 2,2mg/ml solução oftálmica estéril, frasco com 2,5ml (Patanol S)	frasco		
258	5000	omeprazol 20 mg	comp		
259	2000	omeprazol 40 mg injetável IV	ampolas		
260	1500	ondansetrona 4mg/2ml uso IM e EV	ampolas		
261	2000	oxcarbazepina 300 mg	comp		
262	50	oxcarbazepina 6%susp	frasco		
263	2000	pantoprazol 40 mg	comp		
264	3000	Paracetamol 500mg + Fosfato de codeína 30mg	comp.		
265	5000	paracetanol 500mg	comp		
266	8000	paracetanol 750 mg	comp		
267	1000	paracetanol gotas	frasco		
268	8000	paroxetina 20 mg	comp		
269	8000	pentoxifilina 400 mg	comp		
270	200	pentoxifilina injetável	ampolas		
271	100	Periciazina 1%	frasco		
272	100	Periciazina 4%	frascos		
273	1000	Permanganato de potássio	comp.		
274	100	Petidina cloridrato 50mg/ml ampolas com 2ml	ampola		
275	200	piracetam 200mg/ml	ampolas		
276	6000	polivitaminas comprimidos	comp		
277	100	polivitaminas gotas (Suplemento Vitamínico e mineral)	frasco		
278	1500	polivitaminico do complexo B injetável	ampola		
279	500	Pomada para prevenção de assadura com Nistatina + Óxido de Zinco	tubo		
280	100	prednisolona 11mg/ml gotas	frascos		
281	300	prednisolona 3mg/ml xarope pediátrico e adulto	frascos		
282	1500	prednisona 20mg	comp.		
283	1500	prednisona 5mg	comp.		
284	420	pregabalina 75mg	comp.		
285	3000	Prolopa HBS 100/25	comp		
286	9000	prometazina 25mg (comprimidos)	comp.		
287	500	prometazina injetavel 25mg/ml	ampola		
288	3000	Propatilnitrato 10mg comprimidos	comp.		
289	150	protetor solar fator 60	frasco		
290	1440	quetiapina 100mg	comp		
291	300	ranitidina 50mg/2ml injetavel	ampola		
292	3000	risperidona 1 mg	comp		
293	120	risperidona 1mg/ml gotas	frascos		
294	3000	Risperidona 2 mg	comp		
295	3000	Risperidona 3mg	comp.		
296	2000	rosuvastatina calcica 20mg	comp.		
297	540	rosuvastatina calcica 5 mg	comp.		
298	120	Salbutamol 100 mcg spray c/200 doses Adulto e pediatrico	fr.		
299	25000	Sertralina 50 mg	comp		
300	1200	Silybum Marianum 100mg	comp		
301	10000	sinvastatina 20 mg	comp		
302	1000	sinvastatina 40 mg	comp		
303	1000	Solução de Cloreto de Sódio 0,9%	frasco		
304	3000	stabil 0,25 mg	comp		
305	20	sulfadiazina de prata 1% pote de 500gr	potes		

306	200	sulfato de magnesio	ampolas		
307	960	Suplemento á base de calcio e vitamina D tabletes mastigaveis sabor chocolate	comp		
308	60	Suplemento de Vitamina D gotas, frasco com 10 ml	frasco		
309	600	Suplemento de vitaminas e minerais com zinco, comprimidos revestidos	comp		
310	5000	Tioridazina cloridrato 100 mg comprimidos	comp		
311	4000	topiramato 100mg	comp		
312	3000	topiramato 25mg	comp.		
313	3000	topiramato 50mg	comp.		
314	500	tramadol, cloridrato 100 mg/2 ml solução injetavel	ampola		
315	2000	tramadol, cloridrato 100mg comprimidos	comp.		
316	2000	tramadol, cloridrato 50 mg comprimidos	comp		
317	30	travoprosta 0,04mg/ml solução oftalmica estéril	frasco		
318	3000	trileptal 300mg	comp		
319	450	valproato de sódio + acido valproico 500 mg comprimidos de liberação prolongada	comp		
320	1080	valproato de sódio 250 mg comprimidos	comp.		
321	1800	valsartana 160 mg	comp		
322	2500	valsartana 160 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg comprimidos	comp.		
323	1000	varfarina sodica 5mg	comp		
324	500	venlafaxina, cloridrato 150 mg comprimidos	comp		
325	500	venlafaxina, cloridrato 75 comprimidos	comp		
326	3000	vitamina c comprimidos	comp		
327	1500	Vitamina c ampola	comp		
328	500	vitamina c gotas	frasco		
329	1200	Zolpiden 10 mg	comp		